

Veículo: Diário do Pará		
Data: 21/05/2018	Caderno: Atualidades	Página: 08
Assunto: Pesquisa		
Tipo: Notícia	Ação: Espontânea	Classificação: Positiva

Destinação dos rejeitos é uma incógnita

PARECER

Engenheiro diz que questão não está definida no Plano de Aproveitamento

CARLOS MENDES
Especial para O LIBERAL

No processo aberto em Paragominas foi anexado um parecer técnico da Agência Nacional de Mineração (ANM), assinado pelo engenheiro de minas especializado em exploração minerária, Marcos Cordeiro. O documento diz que no Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) que levou à portaria de lavra na qual é outorgada a jazida Mitônia, da Mineração Paragominas, não está contemplada a destinação final dos rejeitos. Quer dizer, a bauxita tem seus rejeitos depositados nas bacias DRS 1 e 2, mas isso não é tratado no plano de aproveitamento econômico.

“É uma omissão gravíssima, porque mostra que não só a ANM se omitiu em exigir a adequação, como a própria Hydro não adequou o PAE à lei de resíduos sólidos de maneira a cumprir todas as exigências da lei e das regulamentações da política

nacional de meio ambiente”, sustenta o pedido a ação na Justiça Federal.

Em abril passado, um estudo do Departamento de Química da Universidade Federal do Pará (UFPA), coordenado pela pesquisadora-doutora Simone Pereira, comprovou, após exames nos fios de cabelo de 90 moradores de 14 comunidades do polo industrial e da cidade de Barcarena, a presença de vinte substâncias tóxicas – três delas cancerígenas.

O advogado da Cainquiama, Ismael Moraes, diz que a Norsk Hydro não pode mais exercer suas atividades da forma poluidora como está sendo conduzida, “inclusive com a

aquiescência de um órgão corrupto como a Semas”, o que, segundo ele, inviabiliza a vida de uma população inteira e do meio ambiente de Barcarena. Ele lembra que a Hydro, na propaganda dela, costuma alardear que é uma empresa sustentável. “Infelizmente, o que ela diz, não cumpre. Ao contrário, mente de forma descarada e todos os dias”, enfatiza Moraes.



Bacia de rejeitos da Hydro em Barcarena foi construída dentro de área ambiental



A HYDRO ALUNORTE, EM BARCARENA

→ O Ministério Público Federal ajuizou em agosto de 2016 ação civil pública na 9ª Vara Federal buscando medidas e remediações em razão da contaminação da água pela Norsk Hydro, Albrás, Alunorte e Imerys.

→ Em novembro de 2017, por meio do advogado Ismael Moraes, a Associação Cainquiama, representando cerca de 30 mil pessoas atingidas, por meio de ação civil coletiva pediu nessa mesma 9ª Vara “o embargo e a interdição da DRS2”, assim como a revogação de todas as licenças concedidas pela Semas.

→ Naquela ação de agosto de 2016 do MPF, o juiz federal Arthur Chaves declarou o Ministério Público Federal “parte ilegítima” e enviou o caso para a Promotoria de Barcarena para atuar junto à vara estadual do município.

→ Quando virou escândalo o vazamento de 17 de fevereiro de 2018, após incessantes pedidos de liminar da Cainquiama, o juiz Artur Chaves declarou-se “incompetente” para apreciar o caso, apesar de os vazamentos e os despejos clandestinos atingirem diretamente rios federais.

→ O Ministério Público, o do Estado, ajuíza ação cautelar criminal, e o juiz de Barcarena, Iran Sampaio, concede liminar, determinando o bloqueio de 50% das operações da Hydro, juntamente com a paralisação da bacia DRS2.

→ A Hydro interpõe inúmeros recursos. O desembargador-relator Leonam Cruz indefere todos, e leva a julgamento na Turma de Direito Penal, que mantém sua negativa. A Cainquiama é admitida como amicus curiae (amiga da corte).

→ A Cainquiama ajuíza ação coletiva junto à 5ª Vara da Fazenda de Belém pedindo que a Hydro seja obrigada a pagar exames para cerca de 30 mil pessoas. Nessa ação, o juiz Raimundo Santana concede liminar e determina sejam iniciados exames amostrais inicialmente em 300 pessoas, a serem custeados pela Hydro e procedidos pelo Instituto Evandro Chagas. A Hydro recorre.

→ A Procuradoria Geral do Estado ajuíza ação civil pública onde pede indenização de 250 milhões de reais contra a Alunorte (o nome Hydro não é mencionado na ação, assim como nenhuma das acusações de poluição são omitidas ao longo de toda a ação).

→ O juiz cível de Barcarena Emerson Benjamim concede liminar determinando que a Alunorte deposite R\$ 150 milhões. A empresa deposita e não recorre. O advogado Ismael Moraes, em matéria publicada em O Liberal, acusa a PGE e a Hydro de “colusão entre partes”, afirmando que a ação da PGE avilta o valor do problema (que avalia em cerca de 3 a 5 bilhões) e que apenas serve como elemento de defesa à Hydro.

→ O MPF e o MPE ajuízam ação civil pública cautelar pedindo diversas providências ao juiz federal da 9ª Vara Federal de Belém, Arthur Chaves. Ele concede apenas a liminar de interdição da bacia DRS2, que já estava embargada pelo juiz Iran Sampaio, decisão mantida pelo desembargador Leonam Cruz.

→ A Cainquiama ajuíza na terça-feira, 15 de maio, agora na Justiça Federal de Paragominas, nova ação coletiva, pedindo que o Agência Nacional de Mineração e o Ministério das Minas e Energia paralisem a Mina Miltônia da mineradora Mineração Paragominas S/A, que pertence ao grupo econômico da Norsk Hydro, e de onde é extraída a bauxita processada em Barcarena pela Albrás e Alunorte.